



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei 87/2025 foi analisado pela Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por *unanimidade* de votos dessa Comissão, conforme Ata 16/2025.

São Jerônimo, 16 de Junho de 2025.

Claiton Chagas Dornelles
Presidente da Comissão de Justiça